



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL - MG**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000

COLEGIADO DA PRÓ-DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 56ª REUNIÃO

Data: 12/8/2005

Horário: 13 horas e 30 minutos

Pauta:

- 1) Sugestão de alterações nas Normas Acadêmicas: Matrículas; Regulamentação Específica dos Trabalhos de Conclusão de Curso (padronização do último artigo); análise das normas referentes à matrículas em disciplinas isoladas;
- 2) Proposta do Calendário Escolar 2006;
- 3) Solicitação do Acadêmico Felipe Ferre;
- 4) Proposta do Programa de Capacitação Pedagógica para Docentes da UNIFAL – MG;
- 5) Comunicados da Pró-Reitoria de Graduação.

Decisões:

1) Os membros do colegiado emitiram parecer favorável às propostas de alterações das normas acadêmicas no que se refere a: a) matrículas – Parágrafo 6º, onde consta: *A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no calendário escolar, implica em perda do direito à vaga.* Deverá constar: *O aluno deverá renovar nos prazos estabelecidos no calendário.* Parágrafo 7º, onde consta: *Será recusada nova matrícula ao aluno que não integralizar o curso nos prazos previstos na legislação em vigor e no Regimento da Efoa/Ceufe.* Parágrafo Único - O DRGCA, a cada período letivo, promoverá o levantamento dos alunos enquadrados no caput deste Artigo e encaminhará a relação nominal à Pró-Diretoria de Graduação. Deverá constar: *O aluno que não renovar sua matrícula nos prazos estabelecidos poderá efetuá-la com acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e reajuste monetário com base no IPC-DI (FGV), nos prazos estabelecidos no calendário escolar para matrículas fora do prazo.* Parágrafo 8º, onde consta: *Conceder-se-á trancamento de matrícula para efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo-se o vínculo com a Instituição.* Deverá constar: *A não efetivação da matrícula, nos prazos estabelecidos no calendário escolar, de acordo com os artigos 6º e 7º, implica em perda de vaga.* Os próximos artigos serão renumerados. Segundo os trâmites legais as propostas serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovação.

Gisele Cavale

Benedito Alves

Maria

Alcione

Adriana Ferreira

Josévaldo

W

Paulo

b) Quanto à padronização do último artigo da Regulamentação Específica dos Trabalhos de Conclusão de Curso foi aprovada a seguinte redação: os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do TCC. c) Foi solicitado aos membros do colegiado que façam um estudo das normas referentes às matrículas em disciplinas isoladas e apresente sugestões, se houver, em uma próxima reunião. 2) Foi proposto para aprovação do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Calendário Escolar para 2006 (documento anexo). 3) Foi mantido o indeferimento do Colegiado do Curso de Farmácia (Processo Nº 23087.001198/2005-54) do acadêmico Felipe Ferre para fazer segunda prova especial nas Disciplinas Microbiologia e Química Analítica Instrumental. 4) Foi apreciada a proposta do Programa de Capacitação para Docentes da UNIFAL – MG (documento anexo) e será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação. 5) Foi comunicado aos membros que será fixado uma tabela em todas as salas com aparelho de multi-mídia para computar o tempo de uso dos aparelhos para verificar o tempo de vida útil desses equipamentos. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Presentes:

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Vinícius Xavier da Silva

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas

Profa. Dra. Lira Celeste Alves

Representante do Colegiado de Ciências Biológicas

Profa. Dr. Geraldo Alves da Silva

Coordenador do Curso de Farmácia

Prof. Héber Sebastião de Carvalho

Representante do Colegiado do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho

Coordenadora do Curso de Odontologia

Profa. Dra. Cristiane da Silva Marciano Grasselli

Coordenadora do Curso de Nutrição

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Representante do Colegiado do Curso de Química

Larissa de Souza Pereira

Representante discente